



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc  
n.º 256 de 1993

15 ABR 1993  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
POLÍCIA URBANA, MEN. M. G. M. B.  
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
*Almeida*  
PRESIDENTE

01 - PL  
PROJETO DE LEI 01-0256/93-8

Denomina Praça Manoel Dias Duarte, o logradouro localizado na Rua Curagiru, defronte ao número 22 - Vila Guilhermina - AR-PE. Cad. Log. 74989/3.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAR - Art. 46, Inciso X do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1 - Fica denominado Praça Manoel Dias Duarte, o logradouro localizado na Rua Curagirú defronte ao nº 22 - Vila Guilhermina - AR-PE. Cadlog Nº 74.989/3.

Artigo 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1993

*Antonio de Paiva Monteiro Filho*  
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO  
Vereador